



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 193, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**ALTERA LEI QUE AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM O PROJETO  
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
FUTSAL MASTER - 2018,**

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.116, de 15 de fevereiro de 2018. que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASTER - 2018**", com a finalidade de alterar a despesa com arbitragem de R\$ **1.855,00 para R\$ 2.625,00**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 3.845,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) e destinam-se a: "(NR)

| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                            | VALOR R\$  |
|---|------------|
| Confecção de 6 troféus, sendo:                      | R\$ 950,00 |
| 01 troféu Campeão personalizado para o evento.      | 250,00     |
| 01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento. | 220,00     |
| 01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.     | 200,00     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

|   |                     |
|---|---------------------|
| 01 troféu equipe disciplinada.                            | 100,00              |
| 01 troféu goleiro menos vazado.                           | 90,00               |
| 01 troféu artilheiro.                                     | 90,00               |
| Confecção de 54 medalhas x<br>R\$5,00 cada, sendo:        | R\$<br>270,00       |
| 54 medalhas(campeão, vice e<br>terceiro lugar) x R\$ 5,00 | 270,00              |
| <b>Arbitragem</b>   | <b>R\$ 2.625,00</b> |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>                                   | <b>R\$ 3.845,00</b> |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 191/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.116, de 15 de fevereiro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASTER - 2018**", com a finalidade de alterar a despesa com arbitragem de R\$ **1.855,00 para R\$ 2.625,00.**

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.